



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 484/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

LIDO
em 04/02/15
DAUF

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus na Via Oeste da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de paradas de ônibus na Via Oeste da Cidade Estrutural , na Região Administrativa do SCIA – RA XXV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a diversas solicitações da população do Setor Oeste da Cidade Estrutural que solicita a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

É necessário que haja paradas de ônibus no meio das quadras para permitir o acesso da população ao transporte público, já que depende do mesmo para garantir sua locomoção para o trabalho, para a escola e diversos outros lugares, tanto em horários diurnos quanto noturnos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 484/2015
Folha Nº **01** **BIA**

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO
05/02/2015 11:00
12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº **484** / **2015**
Folha Nº **02** **B1A**